

## **PORTARIA N° 017/2018.**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar à servidora Júnia do Rosário Maia Vieira, ocupante de cargo de Assessora Parlamentar, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, e será gozada no período de 08 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018.

**Art. 2º** Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria fica determinada a manutenção da servidora substituta no respectivo cargo até o término das férias ora concedida.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de junho de 2018.

**TARCÍSIO BERTOLDO**  
Presidente da Câmara Municipal